

**UNESPAR/SETI/SESP****EDITAL Nº 016/2024 – RESTEC-GESP/UNESPAR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024****RESPOSTAS ÀS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS  
REFERENTE AO EDITAL 015/2024, COMO PARTE DO  
PROCESSO DE SELEÇÃO CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA – RESIDÊNCIA TÉCNICA –  
RESTEC/GESP - NA MODALIDADE À DISTÂNCIA,  
VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
TÉCNICA DO ESTADO DO PARANÁ.**

A Coordenação da Especialização em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019, da Portaria nº 006/2022 – GS/SETI e da resolução nº 72/2023 - SETI, bem como aos protocolos nº 22.516.832-6, 22.682.128-7 e 22.737.700-3 que tratam da necessidade em atender ao interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, para suprir demandas da SESP:

**TORNA PÚBLICO**

O Edital com resultado dos pedidos de recurso do Edital 015/2024 do processo de seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública (a distância), vinculado ao Programa de Residência Técnica do Estado do Paraná.

**PARECERES DOS RECURSOS**

<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO DA ANÁLISE</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
374535	DEFERIDO	A candidata realizou a inscrição, e há o registro no sistema para a Delegacia da Mulher. Desta forma, altera-se o local do Edital para o local correto da inscrição.
374585	DEFERIDO	A considerar a solicitação de desistência da vaga pela candidata, defere-se a

		solicitação.
372328	DEFERIDO	A considerar a solicitação de desistência da vaga pela candidata, defere-se a solicitação.
372686	DEFERIDO	Os documentos foram encaminhados dentro do prazo proposto e analisados pela coordenação que defere a solicitação. Trata-se de um erro material e formal na exportação dos documentos.
371632	INDEFERIDO	A data da colação de grau constante no Diploma é de 27/08/2021. Desta forma, conforme Edital 001/2024, Item 8, subitem 8.2: A conclusão do curso de graduação mencionada no item anterior deverá ter ocorrido, no máximo, há 36 (trinta e seis) meses, contados retroativamente a partir da data de publicação do Edital de Abertura das inscrições ao processo de seleção para o Programa, independentemente da data de eventual republicação de Editais, conforme prevê a Portaria n.º. 006/2022 – GS/SETI.
373139	INDEFERIDO	Conforme estipula o Edital 013/2024: Art. 2º. Convocar os candidatos aprovados para realizar a matrícula, no período de 26/11/2024 a 29/11/2024. O candidato aprovado deve realizar as seguintes etapas: I. Seguir os passos do Tutorial para a Matrícula, disponível em: <a href="https://restecgesp.unespar.edu.br/">https://restecgesp.unespar.edu.br/</a> > FORMULÁRIOS > TUTORIAL PARA A MATRÍCULA; II. Realizar o cadastro no E-protocolo para assinatura dos recibos, disponível em: <a href="https://restecgesp.unespar.edu.br/">https://restecgesp.unespar.edu.br/</a> > FORMULÁRIOS > TUTORIAL PARA CADASTRO NO E-PROTOCOLO; Art. 3º. A NÃO realização de uma das 2 (duas) etapas exigidas no Art. 2º implica automaticamente na desclassificação do candidato, podendo a coordenação da Especialização Lato sensu em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná, convocar os próximos candidatos aprovados.
373559	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º. Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.
375683	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º. Se no ato da matrícula o candidato

		não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado. O documento apresentado, declara que a candidata não colou grau e a emissão do documentos se deu em 04/12/2024, posterior a data final do envio dos documentos da matrícula.
375637	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º.: Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.
375750	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º.: Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.
374442	DEFERIDO	Os documentos foram encaminhados dentro do prazo proposto e analisados pela coordenação que defere a solicitação. Trata-se de um erro material e formal da exportação dos documentos.
372404	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º. Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.
374880	DEFERIDO	Os documentos foram encaminhados dentro do prazo proposto e analisados pela coordenação que defere a solicitação. Trata-se de um erro material e formal da exportação dos documentos.
374595	DEFERIDO	Os documentos foram encaminhados dentro do prazo proposto e analisados pela coordenação que defere a solicitação. Trata-se de um erro material e formal da exportação dos documentos.
374058	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º.: Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.
371172	INDEFERIDO	Conforme Edital 001/2024, Item 8, subitem 8.2: A conclusão do curso de graduação mencionada no item anterior deverá ter ocorrido, no máximo, há 36 (trinta e seis) meses, contados retroativamente a partir da data de

		publicação do Edital de Abertura das inscrições ao processo de seleção para o Programa, independentemente da data de eventual republicação de editais, conforme prevê a Portaria nº. 006/2022 – GS/SETI.
374059	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º.: Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.
372488	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º.: Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.
374058	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º.: Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.
375539	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º.: Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.
374250	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º.: Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.
373538	INDEFERIDO	Indefere-se uma vez que, a alteração de local citada no Edital 001/2024, Item 4.2 refere-se a alteração de local, posterior a finalização do processo de seleção e, o Item 14.5 diz respeito ao chamamento por ordem de classificação geral.
372710	INDEFERIDO	Indefere-se uma vez que, o Item 14.5 do Edital 001/2024, diz respeito ao chamamento por cidade de inscrição, ordem de classificação e data de nascimento.
375750	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º.: Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado. O documento apresentado, declara que a

		candidata não colou grau e o documento foi emitido na data de 04/12/2024, posterior a data final do envio dos documentos da matrícula.
371892	INDEFERIDO	Indefere-se uma vez que, a alteração de local citada no Edital 001/2024, Item 4.2 refere-se a alteração de local posterior ao processo final de seleção e o Item 14.5 diz respeito ao chamamento por cidade de inscrição, ordem de classificação e data de nascimento.
374090	DEFERIDO	Os documentos foram encaminhados dentro do prazo proposto e analisados pela coordenação que defere a solicitação. Trata-se de um erro material e formal da exportação dos documentos.
373590	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º.: Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado. O documento apresentado, declara que a candidata não colou grau e o documento foi emitido na data de 04/12/2024, posterior a data final do envio dos documentos da matrícula.
372772	INDEFERIDO	Na etapa na qual se encontra o processo de seleção, não é possível realizar as solicitações propostas. Contudo, esclarece-se que as alterações nos locais apontados dos demais candidatos, referem-se a erros formais na extração de dados do sistema e, alteradas posteriormente para correção. As áreas não ocupadas, serão preenchidas a priori a partir do chamamento de mesma área exigida com base na classificação geral por cidade e, a posteriori com autorização da SESP, de áreas próximas às solicitadas ou ainda, por meio de alterações das áreas de formação, conforme constam nos Editais publicados.
374849	INDEFERIDO	Esclarecemos que a convocação para o local: DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL na área de direito foi realizada somente para três candidatos. Os candidatos convocados tem nascimento nos anos de 1989, 1996 e 1997. A candidata que interpõe o recurso é a

		primeira suplente, nascida no mês/ano de 05/1998. Os candidatos com inscrição 373771 e 373715, foram convocados para a vaga do DEPPEN/REGIONAL.
373091	DEFERIDO	Tal situação aparenta se tratar de mero equívoco material, em razão da similaridade dos nomes das duas pessoas, haja vista que a candidata selecionada também se encontra com a matrícula homologada para uma vaga em medicina veterinária na cidade de Curitiba – PR, neste mesmo Edital. Desta forma, retifica-se o nome da candidata aprovada na vaga.
373816	DEFERIDO	A considerar a solicitação de desistência da vaga pelo candidato, defere-se a solicitação.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 05 de dezembro de 2024.

Coordenação do Curso de Especialização *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública  
- RESTEC/GESP